EDITAL 001/2026 DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS SOCIAIS PARA SELEÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS

Em conformidade com os seus objetivos estatutários e institucionais, a Associação Jataiense de Educação – AJE, toma público o presente Edital, oferecendo bolsas de estudos integrais para os cursos superiores do Centro de Ensino Superior de Jatai - CESUT.

1**. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Nos termos dos objetivos estatutários e regimento interno do Centro de Ensino Superior de Jataí serão disponibilizadas vagas nos cursos superiores mantidos pela Associação Jataiense de Educação, vagas estas destinadas para alunos das escolas públicas e/ou alunos com comprovada hipossuficiência financeira;

1.2 As bolsas de estudos sociais integrais serão oferecidas no âmbito dos cursos superiores do Centro de Ensino Superior de Jataí - CESUT;

1.3 O presente edital ficará disponível na secretaria do Centro de Ensino Superior de Jataí - CESUT, assim como será objeto de ampla divulgação na imprensa local do Município de Jataí.

2. DA PREVISÃO DE VAGAS

08 (oito) vagas - Bacharelado - Direito - Período Noturno;

02 (duas) vagas - Bacharelado - Administração - Período Noturno.

3. DA BOLSA DE ESTUDOS SOCIAL INTEGRAL

3.1 A bolsa de estudos social-integral contemplará todo o curso superior, englobando mensalidades e matrículas, não abrangendo material acadêmico de uso individual e facultativo.

3.2 Os alunos contemplados pela bolsa de estudos social integral deverão observar os seguintes deveres:

3.2.1 Assiduidade e frequência acadêmica superior a 80%;

3.2.2 Obter média global semestral não inferior a 8,0 (oito);

3.2.3 Participar das atividades acadêmicas e sociais desenvolvidas pelo Centro de Ensino Superior de Jataí ou por instituições por ele indicadas;

3.2.4 Manter padrão de urbanidade e de antecedentes judiciais compatível com o universo acadêmico.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os candidatos interessados no presente processo de seleção deverão preencher os seguintes

requisitos:

4.1.1 Ter cursado todo o ensino médio na rede pública de educação;

4.1.2 Não ter parentesco até o 3° grau com nenhum membro da diretoria e conselho da Associação Jataiense de Educação;

4.1.3 Não ter nenhum parente já beneficiado pelo programa de bolsas sociais integrais em vigência na instituição;

4.1.4 Realizar a inscrição na secretaria do Centro de Ensino Superior de Jataí, durante o expediente acadêmico, do dia 23 de janeiro a 06 de fevereiro do ano de 2026.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas na secretaria do Centro de Ensino Superior de Jataí, durante o expediente acadêmico, do dia 23 de janeiro a 06 de fevereiro do ano de 2026;

5.2 No ato da inscrição os candidatos deverão levar os seguintes itens e documentos:

5.2.1 Cópia dos documentos pessoais, contendo foto, número de RG e CPF;

5.2.2 Cópia do comprovante de endereço;

5.2.3 02 (dois) kg de alimento não perecível e/ou PIX no valor de R$10,00 em benefício da Associação Jataiense de Educação, mantenedora do CESUT;

5.2.4 Certificado e Histórico EScolar que comprove ser egresso da rede pública de ensino;

5.2.5 Comprovantes de hipossuficiência econômica para alunos oriundos de escolas privadas;

5.3 No ato da inscrição os candidatos receberão o comprovante de inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção das bolsas socias integrais será realizada em três etapas:

6.1.1 MÉDIA GLOBAL - Apuração da média global do candidato no ensino médio da rede pública de ensino;

6.1.2 HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – Apuração da composição financeira do aluno e seu grupo familiar;

6.1.3 VESTIBULAR - Avaliação em que todos candidatos serão submetidos na data prevista para o dia 07 de fevereiro no período matutino, das 8h às 12h.

7. CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO

7.1 O conteúdo da avaliação será retirado da Matriz de Referência do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, devidamente aprovada e uniformizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

7.2 A Matriz de Referência do ENEM será anexada ao presente edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, após a soma das duas etapas da presente seleção.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de empate técnico entre os candidatos, o desempate será dirimido através dos seguintes critérios sucessivos:

9.1.1 Maior média global no ensino médio cursado na rede pública municipal de ensino de Jataí;

9.1.2 Maior nota no vestibular;

9.1.3 Maior tempo de permanência na rede pública de ensino.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados serão divulgados no dia 11/02/2026 no mural da secretaria acadêmica do Centro de Ensino Superior de Jataí - CESUT, nas redes sociais da instituição, assim como na imprensa local do Município de Jataí.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação para formalização da matrícula na sede do Centro de Ensino Superior de Jataí - CESUT.

12. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

12.1 Os dados pessoais de todos os candidatos envolvidos na presente seleção serão geridos exclusivamente para fins acadêmicos e sociais do Centro de Ensino Superior de Jataí.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela da Associação Jataiense de Educação.

Jataí, 22 de janeiro de 2026**.**

CAROLINE PIRES MACIEL 01676761136

Assinado de forma digital por CAROLINE PIRES MACIEL 01676761136
Dados: 2026.01.22 16:13:17 -03'00'

ASSOCIAÇÃO JATAIENSE DE EDUCAÇÃO – AJE
PROF. CAROLINE PIRES MACIEL
Diretora Presidente